

PORTARIA Nº 7.137, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Comissões Escolares, designa membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 5º e art. 12 do Decreto nº 2.307, de 17 de maio de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissões Escolares para auxiliarem a Comissão Central no Processo de Consulta à Comunidade Escolar para escolha de diretores das escolas públicas municipais, compostas pelos seguintes membros:

I – Comissão da Escola Municipal Perseverança:

- a) Franciele Bonato Rosaneli, representante APMF;
- b) Maria Loreni da Silva, representante do Conselho Escolar;
- c) Catiane Dallagnol Gallina, representante dos Professores;

II – Comissão da Escola Municipal Padre Afonso:

- a) Daniela Ferronato de Almeida, representante APMF;
- b) Cleonir Fátima da Silva Montanari, representante do Conselho Escolar;
- c) Bernadete Krenchinski Coan, representante dos Professores;

III – Comissão da Escola Municipal São Judas Tadeu:

- a) Sandra Mara Martini da Silva, representante da APMF;
- b) Liane Pelegrini Acco, representante do Conselho Escolar;
- c) Andreia Denovais, representante dos Professores;

IV – Comissão da Escola Municipal Dom Pedro I:

- a) Alessandra da Silva, representante da APMF;
- b) Gabrieli Cristiane Krassmann Lazário, representante do Conselho Escolar;
- c) Edinéia Maria Battisti Junges, representante dos Professores;

V – Comissão da Escola Rural Municipal Souza Naves:

- a) Ilana Zimann, representante da APMF;
- b) Rosivel de Cassia Cazuni Jabornik, representante do Conselho Escolar;
- c) Mariza Alves Melo Portela, representante dos Professores;

VI – Comissão do CMEI Hilda Berlatto Vivan:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

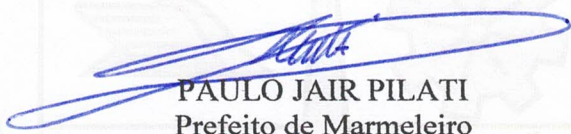
Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

- a) Larissa Zardinelo, representante da APMF;
 - b) Camila Adriana Nunes dos Santos, representante do Conselho Escolar;
 - c) Cristiani Gonzaga de Oliveira Nicolodi, representante dos Professores;
- VII – Comissão do CMEI Regina Verônica Muller:
- a) Girlei da Rosa Braz, representante da APMF;
 - b) Cristiane Camila Zeiser, representante do Conselho Escolar;
 - c) Marcia Ruth Siqueira, representante dos Professores;

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de agosto de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro